

REQUERIMENTO nº 46 de 2026

“Solicita informações detalhadas sobre rotas, quilometragem, contratos, custos e mecanismos de fiscalização do transporte escolar rural no Município de Quirinópolis-GO.”

Ilmo. Sr.
Cleilton Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

A Vereadora que a este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais de fiscalização dos atos do Poder Executivo, com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, requer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sr. Anderson de Paula, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal competente pelo transporte escolar, para que prestem as seguintes informações:

I – DAS ROTAS E QUILOMETRAGEM

Relação completa de todas as linhas de transporte escolar rural atualmente em operação no Município;

Identificação individualizada de cada rota, contendo:

- a) itinerário detalhado;
 - b) pontos de embarque e desembarque;
 - c) quilometragem contratada (ida e volta);
 - d) quilometragem efetivamente percorrida, se houver controle;
- Mapas, croquis ou qualquer forma de georreferenciamento das rotas.

II – DOS CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cópia integral de todos os contratos e aditivos vigentes relativos ao transporte escolar rural;

Critérios técnicos utilizados para definição das rotas e da quilometragem;

Forma de remuneração dos prestadores (por quilometragem, por rota, valor fixo ou outro modelo);

Demonstrativo dos valores pagos mensalmente por linha nos exercícios de 2025 e 2026;

Notas fiscais apresentadas pelos prestadores de serviço;

Relação de veículos utilizados e respectivos prestadores/condutores vinculados a cada linha.

III – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Informar quais mecanismos de controle e fiscalização são utilizados atualmente, tais como:

- a) sistema de rastreamento por GPS;
- b) diário de bordo;
- c) relatórios de acompanhamento;
- d) fiscalização in loco;

Encaminhar relatórios de fiscalização e controle referentes aos últimos 6 (seis) meses;

Informar qual setor ou servidor é responsável pela fiscalização do serviço;
Informar se houve auditoria interna ou externa no serviço nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, encaminhando cópia dos relatórios, se houver.

IV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Número médio de alunos atendidos por rota;
Quantidade de dias efetivamente rodados por linha, mês a mês;
Informar se há registros formais de divergência entre a quilometragem contratada e a efetivamente percorrida.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar rural é serviço essencial à garantia do direito à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais do Município.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, bem como subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

Relatos recebidos indicam possíveis inconsistências entre a quilometragem contratada e a efetivamente percorrida em determinadas rotas, o que demanda apuração técnica e detalhada.

Diante disso, torna-se imprescindível o acesso às informações ora requeridas, a fim de verificar a regularidade, eficiência e economicidade da prestação do serviço, resguardando o interesse público e a boa gestão dos recursos municipais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 24 de março de 2026.

Vanessa da Usina
Vereadora – União Brasil